



## DIREITO SOCIETÁRIO

Em cumprimento à **Lei Estadual nº 6.914/2014**, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e extensão nas Universidades Públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos **comprovadamente carentes**, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

**A classificação se dará por ordem de inscrição.** Os primeiros candidatos inscritos que estiverem com a documentação completa, respeitando as categorias e proporcionalidades estabelecidas por lei, serão classificados automaticamente.

### CALENDÁRIO COTAS:

| ETAPAS                                     | DATAS              | LOCAL E OUTRAS INFORMAÇÕES   |
|--|--------------------|--|
| Inscrições e entrega de documento          | De 04 a 11/12/2023 | Pelo site: <a href="http://www.cepuederj.org.br">www.cepuederj.org.br</a>                    |
| Resultado Parcial da entrega de documentos | 08/01/2024         | Pelo site: <a href="http://www.cepuederj.org.br">www.cepuederj.org.br</a>                    |
| Consulta ao parecer do indeferimento       | De 08 e 09/01/2024 | E-mail: <a href="mailto:cotas.extensao.2023.2@gmail.com">cotas.extensao.2023.2@gmail.com</a> |
| Interposição de Recurso                    | De 09 a 12/01/2024 | E-mail: <a href="mailto:cotas.extensao.2023.2@gmail.com">cotas.extensao.2023.2@gmail.com</a> |
| Resultado Final e Matrícula                | De 29 a 31/01/2024 | Pelo Site: <a href="http://www.cepuederj.org.br">www.cepuederj.org.br</a>                    |

Segue o link para acessar o **MANUAL DO SISTEMA DE COTAS, formulários e declarações**, conforme previsto na LEI ESTADUAL Nº 6.914/2014 (que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação / extensão nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro).

Sistema de Cotas: <https://cepuederj.org.br/sistema-de-cotas-2023-2/>

**Obs.: SOMENTE serão avaliadas as inscrições e entrega da documentação, conforme este calendário.**